

MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ

Documento de Formalização da Demanda 96/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CCMN	06/11/2026 00:00	153120	CLAUDIO BARANDIN DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de luminárias de emergência para o CCMN.			

2. Justificativa de Necessidade

Objeto e Necessidade da Contratação

Aquisição de luminárias de emergência a serem instaladas nos corredores do Instituto de Geociências, com o objetivo de promover a segurança do seu corpo social e do seu patrimônio para o IGEO. Além disso, as luminárias de emergência fazem parte das experiências de segurança para a Decania do CCMN, visando cumprir a legislação e aumentar a segurança no prédio.

Inclusão Extemporânea no PCA

A presente contratação para compra de materiais de consumo não constou originalmente da versão inicial do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sendo objeto de inclusão extemporânea nos termos do art. 11 da Instrução Normativa Seges/MGI n.º 12/2023, c/c art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, em razão das especificidades do fluxo de repasse e descentralização orçamentária que, dentro das necessidades, acaba afetando o planejamento original.

Alinhamento Estratégico e Relevância da Contratação

A contratação pretendida caracteriza-se como a continuidade do fornecimento de materiais de consumo indispensáveis para a manutenção regular e ininterrupta das atividades acadêmicas e operacionais da instituição, essenciais para evitar a paralisação das rotinas administrativas, de ensino e de pesquisa.

Fundamentação Legal e Classificação Orçamentária

A despesa encontra amparo no ordenamento jurídico e no enquadramento orçamentário vigente:

- **Legislação:**
 - Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): Arts. 12, VII e § 1º, e 72;
 - Decreto Federal n.º 10.426/2020;
 - Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- **Classificação Orçamentária:**
 - **GND:** 3 – Despesas Correntes
 - **Elemento de Despesa:** 33.90.30 (Material de Consumo)

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Aparelhos de iluminação elétrica de uso interno e externo			1,00	3.199,70	3.199,70

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA

Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações (CPACC)

WALCY SANTOS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.